



## Programa de Pós-Graduação em Literatura

### EDITAL PósLit 10/2018

#### Auxílio para Promoção de eventos científicos por docentes do PósLit realizados até 12/2018 - Recursos Próprios do PósLit

#### 1 - Finalidade

Este Edital estimula e viabiliza com a promoção de eventos científicos por docentes vinculados ao Programa de Pós-Graduação em Literatura da UnB – PósLit com execução no Distrito Federal.

#### 2 - Público-atendido

Docentes com vínculo com o Programa de Pós-Graduação em Literatura (PósLit) da UnB.

#### 3 - Requisitos para solicitação

São requisitos para concorrer ao auxílio:

- a) Ser docente da UnB credenciado no Programa de Pós-Graduação em Literatura (PósLit);
- a) Não ter sido contemplado previamente neste edital ou outro edital de agência de fomento para o evento proposto;
- b) Apresentar proposta de projeto de evento científico ou extensão vinculado ao PósLit
- c) Não estar com restrições regulamentares no PósLit.

#### 4 - Solicitação

A solicitação deverá ser encaminhada via SEI endereçado a secretária integrada de pós Graduação (PósLit) e pelo E-mail para [poslit.unb@gmail.com](mailto:poslit.unb@gmail.com), seguindo o cronograma disponível no item 10, devendo conter:

- a) Formulário de Solicitação de Apoio à Promoção de Eventos (**anexo I**), ASSINADO pelo responsável;
- b) Cópia do programação provisória, folder ou indicação do endereço do site do evento.
- c) Cópia do projeto de evento

Serão indeferidas as solicitações encaminhadas:

- a) Fora do prazo, conforme item 10 deste edital;

#### 5. Seleção

- As solicitações serão apreciadas em fluxo contínuo obedecendo a ordem de chegada do pedido mediante cronologia de dia e horário de envio via SEI.
- Após o fim dos recursos previsto como **limite orçamentário** neste edital as solicitações serão indeferidas e o proponente será informado, via despacho no SEI.
- A seleção das propostas será feita pela comissão de orçamento do PósLit.

#### 6. Limite orçamentário

O limite orçamentário deste edital é fixado em R\$ 12.000,00

#### 7. Recurso

- a. O período para interposição de recurso consta no cronograma deste edital (item I deste edital). O mesmo deve ser encaminhado pelo proponente, via e-mail para: [poslit.unb@gmail.com](mailto:poslit.unb@gmail.com).

#### 8. - Apresentação de documentos dos alunos/docentes contemplados para fins de prestação de contas após a participação no evento

Os documentos abaixo deverão ser apresentados presencialmente e enviados via SEI endereçado a secretária integrada de pós Graduação (PósLit) no mesmo processo de abertura para inscrição com aviso de envio para

[poslit.unb@gmail.com](mailto:poslit.unb@gmail.com) em até 30 dias úteis após a realização do evento:

a) Relatório científico enviado pelo proponente (coordenador do evento) que comprove a realização do evento via SEI (mesmo processo de envio do pedido).

O não envio do relatório previsto neste item implicará na devolução integral do recurso.

**9. - Auxílio a ser concedido**

O auxílio será concedido até o limite orçamentário previsto neste edital com limite individual de solicitação de: R\$ 4.000,00 (para cada evento).

**10. - Cronograma**

Início de período de inscrição	Fim de período de inscrição	Divulgação do Resultado**	Interposição de Recurso	Apresentação de documentos dos alunos contemplados	Liberação dos recursos
29/09/2018	02/10/2018*	03/10/2018*	04/10/2018*	05/10/2018*	Em até 60 dias após a divulgação do resultado

\* Até às 18:00h.

\*\* Os resultados serão divulgados no site ou na secretária do PósLit

**11. - Disposições Gerais**

- a. O evento contemplado no âmbito deste edital deverá atribuir crédito ao apoio recebido da UnB/PosLit;
- b. O presente Edital poderá ser encerrado, revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do Colegiado do PósLit, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direitos à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- c. Não será permitida a substituição do evento ou dos documentos nas solicitações já enviados ao PósLit.
- d. Caso o evento seja anulado, por qualquer motivo, o coordenador/proponente deverá notificar o PósLit para ser instruído quanto aos procedimentos para devolução do recurso.
- e. Os casos omissos serão decididos pela Comissão de orçamento do PósLit com posterior homologação pelo Colegiado do Programa.
- f. O presente Edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Brasília-DF, 29 de setembro de 2018



Prof. Dr. Danglei de Castro Pereira  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Literatura - PósLit  
Departamento de Teoria Literária e Literaturas Instituto de Letras – Universidade de Brasília

## Anexo I

### Solicitação de Apoio Financeiro para promoção de eventos

**EDITAL PósLit 10/2018**

**Auxílio para Promoção de eventos científicos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Literatura - Recursos Próprios do PósLit**

Nome do proponente:

---

Matrícula:

---

Título do evento:

---

Local e data

Assinatura digitalizada

Anexar a este formulário:

Projeto de evento contendo Programação Provisória e Orçamento.

Comprovação de vínculo com o PósLit.

### Ficha de avaliação – Comissão de bolsas

Deferido	( ) Sim	( ) Não
Valor concedido	R\$	
Assinatura Presidente da Comissão		